



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Requerimento n° 51/2026
Helio Pedrosa Castelo Neto

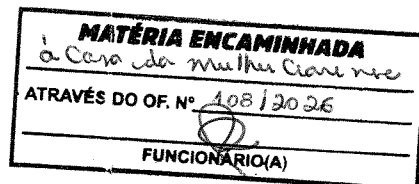
Tauá em 17 de abril de 2026.

Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, oficie à Delegacia de Defesa da Mulher, com sede na Casa da Mulher Cearense em Tauá, solicitando o envio do fluxograma detalhado de atendimento, acolhimento e encaminhamento dos casos que demandem a atuação da Perícia Forense, visando assegurar maior eficiência, celeridade e humanização nos serviços prestados às mulheres em situação de violência.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, oficie à Delegacia de Defesa da Mulher, com sede na Casa da Mulher Cearense em Tauá, solicitando o envio do fluxograma detalhado de atendimento, acolhimento e encaminhamento dos casos que demandem a atuação da Perícia Forense, visando assegurar maior eficiência, celeridade e humanização nos serviços prestados às mulheres em situação de violência.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 17 de abril de 2026.


HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 11 VOTOS FAVORÁVEIS
SALA DE SESSÕES 27/04/2026


PRESIDENTE DA CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
27/04/2026


PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.comarataua.ce.gov.br

Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o n° 20260417120350-4864 que em 17 de abril de 2026 às 09:03:50 foi protocolado a matéria: Requerimento - N° 51, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pela responsável: Luiza Silva Celestino.





JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo obter, de forma clara e detalhada, o fluxograma de atendimento, acolhimento e encaminhamento adotado pela Delegacia de Defesa da Mulher, com sede na Casa da Mulher Cearense em Tauá, especialmente nos casos que demandam a atuação da Perícia Forense.

Compreender esse fluxo é essencial para garantir que o atendimento às mulheres em situação de violência ocorra de maneira eficiente, célere e, sobretudo, humanizada, respeitando a dignidade da vítima e evitando processos de revitimização. A integração entre os órgãos que compõem a rede de proteção é um fator determinante para a efetividade das medidas de enfrentamento à violência.

A articulação adequada entre a Delegacia de Defesa da Mulher e a Perícia Forense é indispensável para a produção de provas técnicas, fundamentais para a responsabilização dos agressores e para a proteção das vítimas, sendo necessário que esse processo ocorra de forma organizada, ágil e bem definida.

Além disso, o conhecimento do fluxograma permitirá ao Poder Legislativo exercer de forma mais efetiva sua função fiscalizatória e propositiva, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, identificando possíveis lacunas e sugerindo melhorias no atendimento.

Ressalta-se ainda que a transparência dos procedimentos adotados fortalece a confiança da população nos serviços públicos e assegura maior eficiência na garantia dos direitos das mulheres.

Diante do exposto, a presente solicitação se justifica pelo relevante interesse público, especialmente no que diz respeito à promoção de um atendimento mais eficaz, integrado e humanizado às mulheres em situação de violência.

